



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO N.º. 17 - CENTRO - MACAU-RN

Lei 740, de 28 de abril de 1997.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASDEPEM  
(Associação de Desenvolvimento Pesqueiro de Macau),  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Macau, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal, ASDEPEM (Associação de Desenvolvimento Pesqueiro de Macau), com sede na rua: São José, 34 - Valadão - Macau - RN.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais no que couber, respeitadas as garantias Constitucionais.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO 'JOÃO MELO', em Macau - RN, 28 de abril de 1997.

  
José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

  
Francisca de Assis Guimarães  
SEC. MUN. DE ADM. E R. HUMANOS